



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 191 - Ano 3 - Sexta-feira, 6 de Março de 2020

## Prefeitura no seu Bairro atende cerca de 5 mil pessoas em Carapicuíba



Programa completou a sua 15ª edição na última quinta-feira, 5, na rua Paraguaçu Paulista, praça ao lado da Emei Vereador Carlos Wanderley – Jardim Tonato.

# ACONTECE NA CIDADE



## Sarampo

A rede de UBS's continua atendendo a população com a vacinação contra o sarampo, para pessoas de 5 a 19 anos. Os documentos necessários são: carteira de vacinação, RG e cartão SUS.

## Escola de inovadores

Estão abertas as inscrições para o curso que é realizado em parceria entre a Fatec Carapicuíba e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho. São 10 oficinas práticas. As inscrições são gratuitas e os interessados devem fazer por meio do site: <https://inova.cps.sp.gov.br/>.



## UBS Vila Cretti

A área da saúde é prioridade em Carapicuíba. Desde o início de 2017 já foram entregues 12 equipamentos de saúde, entre novos ou totalmente revitalizados. E a Prefeitura segue com a reforma da UBS Vila Cretti que já está em fase final.



### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves  
**Departamento de Comunicação:** Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 0088878/SP  
**Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017**



# Atos Oficiais

## LEI Nº 3.649, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

(Projeto de Lei nº 2.526/2019, do Vereador Ladenilson José Pereira "PROFESSOR LADENILSON")

**"Define a visão monocular como deficiência visual no Município de Carapicuíba, e dá outras providências".**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A pessoa portadora de visão monocular fica equiparada ao deficiente visual, nos termos e condições previstos na legislação municipal vigente, para fins de fruição dos direitos legalmente garantidos às pessoas com deficiência no âmbito do Município de Carapicuíba.

Art. 2º Esta lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 21 de fevereiro de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2017 CHAMAMENTO 73

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 às 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
54847	EDSON APARECIDO VIEIRA	131615580	70º

NUTRICIONISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
63837	PRISCILA LOPES CITA RUBIO	327892808	17º

Carapicuíba, 06 de março de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**"MARCOS NEVES"**  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018 CHAMAMENTO 55

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 às 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos

filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
37972	ALEX KAZUJO SATO CARNEIRO	345412928	82º

Carapicuíba, 06 de março de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**"MARCOS NEVES"**  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 33

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 às 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
56007	CHRISTOPHER FELIX SILVA NUNES	534250798	40º

Carapicuíba, 06 de março de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**"MARCOS NEVES"**  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2019 CHAMAMENTO 01

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 às 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura

# Atos Oficiais

do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF)			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
302030	RODRIGO DE BRITO NEVES	509529100	1º
301175	DAYANA DE JESUS SILVA	40823197	2º
301473	YARA PAULINO DOS SANTOS	226089873	3º
300980	LUCIANE CÂMARA DA SILVA	262695327	4º
300489	ANDRE ALVES LUSTOSA	427064983	5º
302109	JAQUELINE ANGELA MORAES DE SOUZA	426481628	6º
300899	LOHAYNE VASCONCELOS	50911622X	7º
302270	ELISANGELA GOMES MARTINS	321241174	8º
300069	DAIANE DINIZ DE SOUZA	341130953	9º
301647	PATRICIA DA SILVA CARVALHO	575161851	10º
301446	SHIRLEY FERNANDES DA COSTA BARBOSA	504635608	11º
301752	CLEUDETE SANTOS BRAGANÇA	122385032	12º
301558	EDILENE EVANGELISTA COSTA	1262335868	13º
301583	CAMILA CRISTINA LUCENA COSTA	426470102	14º
301482	LAIZA DOS SANTOS CAVALCANTE	381550709	15º
300405	ADRIANA TEIXEIRA BATISTA DE OLIVEIRA	415951689	16º
300500	EDILANE GONÇALVES MARÇAL	369844944	17º
301469	ALAYLA SAMANTA DOS SANTOS	580100509	18º
301032	MISTANIA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS	1138914401	19º
301861	ALINE SANTOS DE BRITO	594742651	20º
300080	ROGERIO APARECIDO DIDONE JUNIOR	48279592X	21º
300396	YASMIN FERREIRA DE FARIAS	526041201	22º
302027	KERLANDIA DOS ANJOS BRITO	413365505	23º
301539	DEBORA MARTINS FAGUNDES	332747633	24º
300010	ANA CAMILA PEREIRA DA SILVA	62828276X	25º

Carapicuíba, 06 de março de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2019

CHAMAMENTO 03

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das **08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINALS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA			
INSC.	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
5230	WEMERSON DAVI DE MIRANDA	5107524	1º
5068	RAFAEL RODRIGUES COSTA OLIVEIRA	24835952	2º
5079	RICARDO PEREIRA COIMBRA	3148945	3º

MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA			
INSC.	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
5226	MARIANELA ROJAS TORRES	226491328	8º
5157	ELISANGELA LEMOS DA COSTA	101656774	9º
5192	MIGUEL ANGEL SEGOVIA CORONADO	3803784	10º

5030	ANTONIO ADALCINO DA ROCHA MIRANDA	2380055	11º
5257	LOGRIO WALDIR HURTADO PARADA	461722	12º

Carapicuíba, 06 de março de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2018  
CONVOCAÇÃO 03

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 01/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 08:00 as 11:30 horas, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINALS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

ACS - UBS ARISTON			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8483	LUCIANA MARIA DA C. BERNARDO	29703909X	6º
8422	THIAGO STEFANENCO DE SOUSA	380714577	7º

ACS - UBS NOVO HORIZONTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
7148	TATIANE CRISTINA DE BRITTO	450405679	5º

ACS - UBS VILA MENCK			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8395	MARIA OLIVETE DA SILVA SANTOS	468036246	5º

Carapicuíba, 06 de março de 2020.

**MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR**  
Secretário de Administração Geral

Marco Aurélio dos Santos Neves, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Resolve Nomear** os concursados abaixo relacionados:

Nº PORTARIA	NOME	RG	CPF	CARGO	A PARTIR
402	ANDREA RAMOS DOS SANTOS	29.642.389-0	185.448.938-05	VIGIA	28/02/2020
403	LEANDRO LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA	40.104.135-9	325.773.298-81	VIGIA	28/02/2020
404	EDNO GERALDO DA SILVA	23.329.109-X	246.856.398-04	MOTORISTA	28/02/2020
405	SAMUEL CAMPOS DE MOURA	39.008.346-X	414.841.838-05	VIGIA	28/02/2020
406	MARCIO STREULI VIVIANO	28.472.461-0	171.151.028-99	ATENDENTE	02/03/2020
407	MARIA APARECIDA DE JESUS ANJOS	20.749.167-44	067.471.215-38	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/03/2020
408	ALEXANDRE BARRETO BRANDI	28.601.966-8	267.154.348-40	ENFERMEIRO PSF	02/03/2020
409	DAIANE NEVES DA CRUZ	41.077.170-3	353.624.698-27	ENFERMEIRO PSF	02/03/2020
410	JULIANO DOS SANTOS CEZAR	22.245.286-9	123.839.438-86	VIGIA	03/03/2020
411	GLENDA MACHADO DIAS	1.809.885	046.725.471-08	ENGENHEIRO AMBIENTAL	03/03/2020
412	ANTONIO HENRIQUE CORDEIRO DANTAS	39.589.109-7	430.501.628-13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/03/2020
413	CAIO VINICIUS CARDOSO	35.684.864-3	423.433.018-32	OFICIAL ADMINISTRATIVO	03/03/2020
414	MAGDA REQUIAO SANTOS ANDRADE	55.993.510-9	054.219.295-07	TECNICO DE ENFERMAGEM PSF	03/03/2020



# Atos Oficiais

415	LUCAS GARCIA DE OLIVEIRA SANTOS	48.168.225-9	448.406.648-38	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/03/2020
416	ANA DEISE DE SOUZA	47.224.298-2	385.513.008-65	ASSISTENTE SOCIAL	03/03/2020

**MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES**  
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 06 de março de 2020.

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº. 417, DE 06 DE MARÇO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **EMMANUEL SOARES DE SALES**, matrícula **49955**, ocupante do cargo de **ASSESSOR** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE MARÇO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 418, DE 06 DE MARÇO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **GILMAR DONATO DA SILVA**, matrícula **49501**, ocupante do cargo de **MOTORISTA** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE MARÇO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 419 DE 06 DE MARÇO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **ANTONIO LESSA TEIXEIRA**, matrícula **47956**, ocupante do cargo de **ASSESSOR** do quadro

de pessoal, retroagindo seus efeitos em **03 DE MARÇO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 420, DE 06 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio** de 30 DIAS ao (a) servidor (a) **MARCIA DA COSTA BATISTA**, matrícula **43587**, admitido (a) em **17 DE FEVEREIRO DE 2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **02 DE MARÇO DE 2020 A 31 DE MARÇO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 421, DE 06 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio** de 60 DIAS ao (a) servidor (a) **VANESSA COSTA SILVA**, matrícula **45041**, admitido (a) em **20 DE AGOSTO DE 2014**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **02 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE MARÇO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.



## Câmara Municipal de Carapicuíba

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - Processo nº 35/2020**

A Câmara Municipal de Carapicuíba, com sede à Tv. Virgínio Pasini, 63 – Jd. São Pedro – Carapicuíba/SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020, do tipo menor preço global, visando à contratação de empresa especializada em fornecimento, implantação de equipamentos exclusivos, operação e gerenciamento técnico para captação, gestão e transmissão de imagens e conteúdo multimídia, para exibição na internet através dos canais oficiais, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência e demais anexos. O Edital na íntegra poderá ser obtido pelo site [www.camaracarapicuiba.sp.gov.br/transparencia/licitacoes](http://www.camaracarapicuiba.sp.gov.br/transparencia/licitacoes), ou por email: [compras@camaracarapicuiba.sp.gov.br](mailto:compras@camaracarapicuiba.sp.gov.br); caso não seja possível a retirada por meio eletrônico, o mesmo poderá ser retirado, gratuitamente, no Setor de Compras no endereço mencionado acima, de segunda à sexta-feira, no horário normal de expediente, através de cópia simples, ou em arquivo PDF (necessário o fornecimento de pen drive). A sessão de processamento do prego será realizada no dia 18 de março de 2020, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Carapicuíba, Sala Laerte Cearense, no mesmo endereço. Carapicuíba, 5 de março de 2020. CÉSAR AUGUSTO JOSÉ - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.

**COMUNICAÇÃO - QUADRO DE PESSOAL**

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando das suas atribuições legais, COMUNICA a NOMEAÇÃO do(a) senhor(a) **PATRICIA REGINA LABRE LOURENÇO LOURO**, para ocupar o cargo de provimento de concurso público de Comprador, referência C, lotado(a) na Administração, a partir do dia 04/03/2020, conforme Registro Geral deste Legislativo Municipal sob protocolo nº. 0496 e Processo nº. 0404, de 04/03/2020.

Carapicuíba, 04 de março de 2020.

**CÉSAR AUGUSTO JOSÉ**

Presidente



# CIDADE DE CARAPICUÍBA

# Programa Prefeitura no seu Bairro chega a 5 mil atendimentos



Criado no primeiro semestre de 2019, com o objetivo de levar parte dos serviços da Prefeitura a um determinado bairro, facilitando o acesso do munícipe, o programa Prefeitura no Seu

Bairro já atendeu cerca de 5 mil pessoas em 14 edições em Carapicuíba.

### Serviços

São diversos serviços gratuitos, como: cadastro do

Bolsa Família, emissão do cartão SUS, agendamento de serviços do Poupatempo, vacinação, triagem oftalmológica, orientação jurídica, balcão de emprego e recebimento de produtos eletrôni-

cos e inservíveis.

Na última quinta-feira, dia 5, foi realizada a 15ª edição do programa na rua Paraguai Paulista, praça ao lado da Emei Verador Carlos Wanderley – Jardim Tonato.

TRAGA SEU ENTULHO E MATERIAL RECICLÁVEL PARA O

# ECOPONTO



### COHAB

Avenida Brasil, 292 – telefone 4184-1179



### JANDAIA

Estrada Gopiúva, 1557 - em frente ao condomínio Solaris



### SANTA BRÍGIDA

Rua Peruíbe, 4 – telefone 4186-2668



### VELOSO

Av. Jatobá, 576 – telefone 4167-6806



### ALDEIA DE CARAPICUÍBA

Rua José Ailton de Camargo, 75 - telefone 4184-3867



### ARISTON

Av. Comendador Dante Carraro, 333 – Tel: 4183-6864

# Tchau SARAMPO!

**Dia D de vacinação contra o sarampo**

**Para pessoas  
entre 5 e 19 anos**

**Segunda a sexta-feira,  
a partir das 8h**

- **Nas unidades Básicas de Saúde  
(exceto USF Vila Dirce)**



**CIDADE DE  
CARAPICUÍBA**

**SECRETARIA  
DE SAÚDE**